



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Érico Veríssimo, 570 – Parque da Matriz
Fone: 3441-8752 E-mail: cmecachoeirinha@gmail.com
Blog: <http://cmecachoeirinha.blogspot.com.br/>
CACHOEIRINHA – RS

PARECER CME Nº 015/2021

Credencia e Autoriza o Funcionamento da instituição
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ANAIR.

A instituição **Escola de Educação Infantil Primeiro à Criança**, mantenedora **INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ANAIR**, localizada na Rua Itajaí, 105 Vila Anair, Cachoeirinha-RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 91.312.322/0001-21, com a finalidade de se adequar às Leis nº 9.394/96 e nº 12.796/2013, bem como às normas do Sistema Municipal de Ensino de Cachoeirinha, especialmente a Resolução CME nº 028/2020, encaminha ao Conselho Municipal de Educação expediente que trata do Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola.

1. A Escola possui cadastro no Conselho Municipal de Educação sob o nº **009/2006, de 03 de março de 2006**. Possui Alvará de Localização e Funcionamento, 11636/2017, expedido pela Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, datado de 26 de julho de 2017; Alvará de Saúde nº 128/2021, válido até 30 de abril de 2022 e Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio nº 601, referente ao PPCI nº 3668/1 expedido pela Seção de Prevenção de Incêndio da Brigada Militar CCB – 8º CRB – Corpo de Bombeiros de Cachoeirinha, com vigência até 28 de novembro 2023.

2. O processo está instruído com os documentos exigidos e foi apreciado em conformidade com as normas do Conselho Municipal de Educação, das quais se destacam:

2.1. Requerimento da presidenta da Diretoria Executiva da Instituição Infantil, solicitando Credenciamento e Autorização de Funcionamento;

2.2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

2.3. Cópia do Termo de Aditamento de Acordo de doação do imóvel;

2.4. Identificação da entidade através de formulário específico de credenciamento;

2.5. Regularidade financeira e de contribuições sociais através de formulário específico;

2.6. Planta Técnica do Imóvel;

2.7. Quadro demonstrativo de ocupação dos espaços da Escola. (Croqui)

2.8. Fotos dos ambientes internos e externos.

2.9. Cópia dos Alvarás de Prevenção e Proteção Contra Incêndios, Alvará de Localização e Funcionamento e Alvará de Saúde;

- 2.10. Cópia do Projeto Político Pedagógico;
- 2.11. Cópia do Regimento Escolar;
- 2.12. Cópia do Projeto de Formação Continuada;
- 2.13. Quadro demonstrativo das educadoras da escola, com as respectivas habilitações;

2.14. Comprovação do Registro no Censo Escolar.

2.15. Do Relatório da Comissão Verificadora destacam-se:

- O prédio é de alvenaria, localizado em uma rua de fácil acesso, com boa localização e onde há saneamento. O funcionamento é em turno integral e está atendendo no momento 129 alunos por escalonamento semanal devido a pandemia da Covid-19, na faixa etária de 1 ano até 4 anos e 11 meses, tendo capacidade de lotação de 129 crianças, distribuídas entre Creche e Pré-escola.
- Os espaços estão adequados ao funcionamento de Escola de Educação Infantil. As dependências, os espaços, os mobiliários e equipamentos estão em condições e são adequados à clientela a ser atendida, assim como o banheiro que é adaptado. Possui ainda, espaço externo com acesso ao sol.
- A cozinha é bem organizada e limpa. O refeitório é grande e comporta as turmas que forem utilizá-lo. Possui uma dispensa para armazenar produtos de limpeza.
- A lavanderia fica em espaço fechado, sendo que, o botijão de gás encontra-se no mesmo espaço da lavanderia, não tendo acesso aos alunos.

3. O Proposta Político-Pedagógica se harmoniza teoricamente sobre a perspectiva sociointeracionista do desenvolvimento infantil tornando possível a compreensão de que a prática pedagógica desenvolvida na instituição, as posturas, encaminhamentos e metodologias se caracterizam como filiadas a esta corrente teórica (Vygotsky), que defende os saltos qualitativos de um nível de conhecimento para outro e caracterizam a evolução intelectual do ser humano. Esse desenvolvimento não se dá de forma gradual e cumulativa, se processa aos saltos, havendo a cada salto um momento de ruptura ou desequilíbrio, que cria oportunidade para uma nova organização do comportamento da criança frente ao conhecimento. (Oliveira, 1992,p.38).

4. O Regimento Escolar da Associação dos Moradores da Vila Anair contempla: Dados de identificação; Dos fins e Objetivos da Educação; Da organização Didática; Do Regime Escolar; Da organização Administrativa e Gestão Escolar; Níveis de Ensino; Do Corpo Docente; Das Disposições Gerais; Das Anuidades e Taxas Escolares para Crianças Particulares; Da Assistência Escolar e Dos Casos Omissos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Érico Veríssimo, 570 – Parque da Matriz
Fone: 3441-8752 E-mail: cmecachoeirinha@gmail.com
Blog: <http://cmecachoeirinha.blogspot.com.br/>
CACHOEIRINHA – RS

5. A análise do processo, com base na Resolução CME nº 028/2020, e demais normativas da legislação vigente, permite a este conselho atender ao pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ANAIR**, considerando que apresenta condições em termos de estrutura de prédio, espaços, instalações, equipamentos, materiais didático-pedagógicos e documentação exigida devidamente constatados em visita presencial no dia 15 de julho de 2021.

CONCLUSÃO

Nestes termos, o **Conselho Municipal de Educação** CREDENCIA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ANAIR**.

O CME fará posteriormente, um **Parecer de aprovação da Proposta Político-Pedagógica e Regimento Escolar**, devido a mudanças de prazos previstas na legislação vigente.

A instituição deverá manter atualizados os dados fornecidos no ato do Cadastro e do Credenciamento para Autorização e Funcionamento de Ensino, devendo proceder ao Recredenciamento no prazo de 02 (dois) anos, a contar desta data.

Aprovado em reunião plenária deste Conselho, por unanimidade dos presentes.

Cachoeirinha, 12 de agosto de 2021.